



PORTARIA Nº 105 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 054/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Cerâmica, modalidade Subsequente, do *Campus* Campo Largo do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as Comissões de Certificação de Conhecimentos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Administração e de Cerâmica, modalidade subsequente, do *Campus* Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Análise
Produção de Texto	Presidente: Natan Gonçalves Fraga Membros: Maria Cristina de Souza Jefferson Adriano de Souza
Estatística	Presidente: João do Carmo Lopes Gonçalves Membros: Wellington Meira Dancini dos Santos Camila de Fátima Modesto
Comunicação Visual	Presidente: Yasmin Fabris Membros: Leticia de Sá Rocha Edney de Melo Neves
Tecnologia, Sociedade e Trabalho	Presidente: Luciane Schulz Fonseca Membros: Ronaldo Guedes de Lima Sandro Marcos de Castro Araújo

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que as Comissões cumpram o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 69 a 72 da Resolução nº 54/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.


JOÃO CLAUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL

